



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2016 | EDIÇÃO Nº 548 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 01 de Março de 2016.

DECRETO Nº 028/2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por **PROVAVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências .

O Excelentíssimo Sr. **Silvio Gabriel Petrassi**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na **Lei Municipal nº 579/2016 de 01 de março de 2016**, resolve e, Decreta o seguinte:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento, crédito adicional suplementar por **PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 1.267.584,71 (um milhão e duzentos e sessenta e sete mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos)**, para cobertura da despesa abaixo relacionada:

07. Secretaria Municipal de Educação

07.001 Departamento de Ensino

12.361.1201.1100 Ampliação da Rede Física do Ensino Fundamental

4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações

R\$ 1.267.584,71

1006.03.01.01.02 Transferências Voluntárias Públicas Federais

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o **PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO**, proveniente construção de unidade de educação infantil, tipo "2", projeto pro infância, conforme termo de compromisso PAR nº 49052 no valor de **R\$ 1.267.584,71 (um milhão e duzentos e sessenta e sete mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos)**.

Art. 3º - Das alterações constantes dessa **LEI** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Esta **LEI** entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, ao dia um do mês de março de dois mil e dezesseis (01/03/2016).

Silvio Gabriel Petrassi

Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

DECRETO Nº 029/2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por **SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR** no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências .

O Excelentíssimo Sr. **Silvio Gabriel Petrassi**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na **Lei Municipal nº 580/2016 de 01 de março de 2016**, resolve e, Decreta o seguinte:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento, crédito adicional suplementar por **SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**, no valor de **R\$ 12.765,25 (doze mil setecentos e sessenta e cinco reais e vinte cinco centavos)**, para cobertura da despesa abaixo relacionada:

09. Secretaria Municipal de Obras e Serviços

09.002 Departamento de Serviços Públicos

04.122.0401.1049 Encargos, Execução e Contrapartida de Convênios

4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações

R\$ 12.765,25

1006.03.99.01.02 Transferências Voluntárias Públicas Federais

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o **SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**, no valor de **R\$ 12.765,25 (doze mil setecentos e sessenta e cinco reais e vinte cinco centavos)**.

Fonte	Descrição	Valor
3.3.766	Transferências Voluntárias Públicas Federais .	R\$ 12.765,25

Art. 3º - Das alterações constantes dessa **LEI** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Esta **LEI** entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, ao dia um do mês de março de dois mil e dezesseis (01/03/2016).

Silvio Gabriel Petrassi

Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2016

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VISANDO A **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA, BEM COMO SERVIÇOS DE TAPEÇARIA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME SEGUE:**

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.453/0001-38, com sede à Rua Miguel Verenka, 140, Centro, nesta cidade de Ariranha do Ivaí – Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Silvio Gabriel Petrassi**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 155.631-94 e inscrito no CPF/MF nº 041.949.518-59, residente e domiciliado nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR e, de outro lado, a(s) empresa(s):

PARANA REFORMADORA DE ONIBUS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **06.168.148/0001-16**, com sede na Rod. Br 466, Km 375, Parque Ind. de Jardim Alegre, na cidade de Jardim Alegre/Pr, neste ato representada pelo Senhor **Sebastião Florentino Martins**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 3.042.183-3 e inscrito (a) no CPF/MF nº 402.398.029-34, residente e domiciliado na cidade de Jardim Alegre/Pr, CEP 86.860-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Hrs	Serviços de funilaria e pintura, no veículo ÔNIBUS PLACAS GVJ-9463, NIELSON DIPLOMATA, 3.50, pertencente a Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí compreendendo: preparação - retirada da pintura antiga, lixar a superfície, aplicar massa plástica e rápida, funilaria, corrigir e soldar estrutura, pintura - a pintura será em tinta automotiva, nas cores branco preto, amarelo e azul, fixação de rebites no	150,00	R\$ 77,50	R\$ 11.625,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

		assoalho e soldas elétricas. Os serviços serão desenvolvidos na parte interna e externa do veículo.			
2	Hrs	Recuperação de bancos em veículo ÔNIBUS PLACAS GVJ-9463 da frota municipal, compreendendo: Soldas, colocação de espumas e revestimentos capas em tecidos de corvin.	60,00	R\$ 97,00	R\$ 5.820,00
4	Hrs	Recuperação de bancos em veículo ÔNIBUS/1113 PLACAS AJG-5828/1977 da frota municipal, compreendendo: Soldas, colocação de espumas e revestimentos capas em tecidos de corvin.	80,00	R\$ 74,00	R\$ 5.920,00
6	Hrs	Recuperação de bancos em veículo ÔNIBUS/1113 PLACAS AEG-2958/1983 da frota municipal, compreendendo: Soldas, colocação de espumas e revestimentos capas em tecidos de corvin...	70,00	R\$ 74,00	R\$ 5.180,00
8	Hrs	Recuperação de bancos em veículo ÔNIBUS PLACAS BXC-1052/1985,MB da frota municipal, compreendendo: Soldas, colocação de espumas e revestimentos capas em tecidos de corvin.	40,00	R\$ 74,00	R\$ 2.960,00
10	Hrs	Recuperação de bancos em veículo ÔNIBUS/1113 PLACAS ARK-0871/2009-IVECda frota municipal, compreendendo: Soldas, colocação de espumas e revestimentos capas em tecidos de corvin.	30,00	R\$ 59,00	R\$ 1.770,00
12	Hrs	Recuperação de bancos em veículo ÔNIBUS/1113 PLACAS BWI-8556/1991da frota municipal, compreendendo: Soldas, colocação de espumas e revestimentos capas em tecidos de corvin.	40,00	R\$ 48,00	R\$ 1.920,00
14	Hrs	Recuperação de bancos em veículo MICRO-ÔNIBUS PLACAS ARI-4265/2009,MB da frota municipal, compreendendo: Soldas, colocação de espumas e revestimentos capas em tecidos de corvin.	35,00	R\$ 57,00	R\$ 1.995,00
16	Hrs	Recuperação de bancos em veículo MICRO-ÔNIBUS PLACAS AFJ-6968/1982,FIAT da frota municipal, compreendendo: Soldas, colocação de	40,00	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

		espumas e revestimentos capas em tecidos de corvin.			
18	Hrs	Recuperação de bancos em veículo GM VERAMEIO PLACAS AEK-9412/1974 da frota municipal, compreendendo: Soldas, colocação de espumas e revestimentos capas em tecidos de corvin.	20,00	R\$ 19,00	R\$ 380,00
20	Hrs	Recuperação de bancos em veículo UNO ECONOMY PLACAS AUC-4158/2011/2012 da frota municipal, compreendendo: Soldas, colocação de espumas e revestimentos capas em tecidos de corvin.	20,00	R\$ 21,00	R\$ 420,00
22	Hrs	Recuperação de bancos em veículo FIAT/UNO MILLE PLACAS AKA-7694/2001/2002 da frota municipal, compreendendo: Soldas, colocação de espumas e revestimentos capas em tecidos de corvin.	20,00	R\$ 31,00	R\$ 620,00
24	Hrs	Recuperação de bancos em veículo FIAT PALIO FIRE PLACAS AZC-7729 da frota municipal, compreendendo: Soldas, colocação de espumas e revestimentos capas em tecidos de corvin	14,00	R\$ 40,00	R\$ 560,00
25	Hrs	Serviços de funilaria e pintura, no veículo MICRO-ÔNIBUS PLACAS ALA-7958, IVECO, pertencente a Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí compreendendo: preparação - retirada da pintura antiga, lixar a superfície, aplicar massa plástica e rápida, funilaria, corrigir e soldar estrutura, pintura - a pintura será em tinta automotiva, nas cores branco preto, amarelo e azul, fixação de rebites no assoalho e soldas elétricas. Os serviços serão desenvolvidos na parte interna e externa do veículo.	120,00	R\$ 40,00	R\$ 4.800,00
26	Hrs	Recuperação de bancos em veículo MICRO-ÔNIBUS PLACAS ALA-7958, IVECO da frota municipal, compreendendo: Soldas, colocação de espumas e revestimentos capas em tecidos de corvin.	36,00	R\$ 47,00	R\$ 1.692,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

28	Hrs	Recuperação de bancos em veículo FIAT PALIO FIRE PLACAS AZF-7903 da frota municipal, compreendendo: Soldas, colocação de espumas e revestimentos capas em tecidos de corvin	30,00	R\$ 39,00	R\$ 1.170,00
30	Hrs	Recuperação de bancos em veículo FIAT PALIO FIRE PLACAS AZF-7902, 2015/2015 da frota municipal, compreendendo: Soldas, colocação de espumas e revestimentos capas em tecidos de corvin.	14,00	R\$ 41,00	R\$ 574,00
32	Hrs	Recuperação de bancos em veículo MICRO-ÔNIBUS PLACAS ATW-4083, SAUDE da frota municipal, compreendendo: Soldas, colocação de espumas e revestimentos capas em tecidos de corvin.	35,00	R\$ 49,00	R\$ 1.715,00
34	Hrs	Recuperação de bancos em veículo CHEVROLET/CELTA PLACAS AVC-3306 da frota municipal, compreendendo: Soldas, colocação de espumas e revestimentos capas em tecidos de corvin.	14,00	R\$ 41,00	R\$ 574,00
36	Hrs	Recuperação de bancos em veículo FORD CARGO PLACAS AVN- 8922 da frota municipal, compreendendo: Soldas, colocação de espumas e revestimentos capas em tecidos de corvin.	20,00	R\$ 49,00	R\$ 980,00
38	Hrs	Recuperação de bancos em veículo VW/GOL SPECIAL PLACAS AJZ-1742, da frota municipal, compreendendo: Soldas, colocação de espumas e revestimentos capas em tecidos de corvin.	15,00	R\$ 49,00	R\$ 735,00
40	Hrs	Recuperação de bancos em veículo FIAT UNO PLACAS ABN-8403, da frota municipal, compreendendo: Soldas, colocação de espumas e revestimentos capas em tecidos de corvin.	30,00	R\$ 25,00	R\$ 750,00
42	Hrs	Recuperação de bancos em veículo FOR 14000 PLACAS AID-5349, da frota municipal, compreendendo: Soldas, colocação de espumas e revestimentos capas em tecidos de corvin.	12,00	R\$ 54,00	R\$ 648,00
44	Hrs	Recuperação de bancos em veículo CAMINHÃO PLACAS MDV-7870, MERCEDES BENZ da frota municipal,	12,00	R\$ 74,00	R\$ 888,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

		compreendendo: Soldas, colocação de espumas e revestimentos capas em tecidos de corvin...			
46	Hrs	Recuperação de bancos em veículo CAMINHÃO PLACAS ACK-4454, FORD 14000, da frota municipal, compreendendo: Soldas, colocação de espumas e revestimentos capas em tecidos de corvin.	12,00	R\$ 59,00	R\$ 708,00
48	Hrs	Recuperação de bancos em veículo TOYOTA BANDEIRANTES PLACAS HQG-6667, da frota municipal, compreendendo: Soldas, colocação de espumas e revestimentos capas em tecidos de corvin.	12,00	R\$ 58,00	R\$ 696,00
50	Hrs	Recuperação de bancos em veículo FORD CARGO PLACAS ASX- 4398 da frota municipal, compreendendo: Soldas, colocação de espumas e revestimentos capas em tecidos de corvin.	15,00	R\$ 58,00	R\$ 870,00
52	Hrs	Recuperação de bancos em veículo CAMINHAO PUMA PLACAS ADT-9220 da frota municipal, compreendendo: Soldas, colocação de espumas e revestimentos capas em tecidos de corvin.	25,00	R\$ 49,00	R\$ 1.225,00
54	Hrs	Recuperação de bancos em veículo FORD CARGO PLACAS AVN- 8924 da frota municipal, compreendendo: Soldas, colocação de espumas e revestimentos capas em tecidos de corvin.	20,00	R\$ 49,00	R\$ 980,00
56	Hrs	Recuperação de bancos em veículo FIAT UNO PLACAS AJS-7516 da frota municipal, compreendendo: Soldas, colocação de espumas e revestimentos capas em tecidos de corvin.	15,00	R\$ 31,00	R\$ 465,00
58	Hrs	Recuperação de bancos em veículo CHEVROLET CELTA PLACAS AVC-2558, da frota municipal, compreendendo: Soldas, colocação de espumas e revestimentos capas em tecidos de corvin.	15,00	R\$ 31,00	R\$ 465,00
60	Hrs	Recuperação de bancos em veículo FIAT TEMPRA PLACAS CTK-1948da frota municipal, compreendendo: Soldas, colocação de espumas e revestimentos	15,00	R\$ 49,00	R\$ 735,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

		capas em tecidos de corvin.			
62	Hrs	Recuperação de bancos em veículo VW/VOYAGE TL MB PLACAS AZC-6735 da frota municipal, compreendendo: Soldas, colocação de espumas e revestimentos capas em tecidos de corvin.	20,00	R\$ 51,00	R\$ 1.020,00
64	Hrs	Recuperação de bancos em veículo CHEVROLET/CORSA ATQ-1223, da frota municipal, compreendendo: Soldas, colocação de espumas e revestimentos capas em tecidos de corvin.	20,00	R\$ 42,00	R\$ 840,00
66	Hrs	Recuperação de bancos em veículo CHEVROLET/S10 PLACAS AWZ- 7931, da frota municipal, compreendendo: Soldas, colocação de espumas e revestimentos capas em tecidos de corvin	22,00	R\$ 59,00	R\$ 1.298,00
68	Hrs	Recuperação de bancos em veículo GM/ZAFIRA ELITE PLACAS DMW-9293 da frota municipal, compreendendo: Soldas, colocação de espumas e revestimentos capas em tecidos de corvin.	20,00	R\$ 44,00	R\$ 880,00
70	Hrs	Recuperação de bancos em veículo FIAT TIPO - PLACAS BNH-4939, da frota municipal, compreendendo: Soldas, colocação de espumas e revestimentos capas em tecidos de corvin.	20,00	R\$ 34,00	R\$ 680,00
72	Hrs	Recuperação de bancos em veículo UNO/MILLE WAY PLACAS AWS-2155 da frota municipal, compreendendo: Soldas, colocação de espumas e revestimentos capas em tecidos de corvin.	30,00	R\$ 49,00	R\$ 1.470,00
74	Hrs	Recuperação de bancos em veículo UNO/MILLE WAY - PLACAS AXI-0867 da frota municipal, compreendendo: Soldas, colocação de espumas e revestimentos capas em tecidos de corvin.	30,00	R\$ 54,00	R\$ 1.620,00
76	Hrs	Recuperação de bancos em veículo FORD/FIESTA PLACAS AKB-6755 da frota municipal, compreendendo: Soldas, colocação de espumas e revestimentos capas em tecidos de corvin	20,00	R\$ 61,00	R\$ 1.220,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

78	Hrs	Recuperação de bancos em veículo FIAT UNO/MILLE WAY PLACAS AXI-0869, da frota municipal, compreendendo: Soldas, colocação de espumas e revestimentos capas em tecidos de corvin.	20,00	R\$ 59,00	R\$ 1.180,00
80	Hrs	Recuperação de bancos em veículo VW/PARATI GL - PLACAS AAU-6784, da frota municipal, compreendendo: Soldas, colocação de espumas e revestimentos capas em tecidos de corvin	20,00	R\$ 61,00	R\$ 1.220,00
82	Hrs	Recuperação de bancos em veículo VW/SANTANA - PLACAS ALP-9476 da frota municipal, compreendendo: Soldas, colocação de espumas e revestimentos capas em tecidos de corvin.	40,00	R\$ 58,00	R\$ 2.320,00
84	Hrs	Recuperação de bancos em veículo MB/ATRON PLACAS AXO-5650 da frota municipal, compreendendo: Soldas, colocação de espumas e revestimentos capas em tecidos de corvin.	30,00	R\$ 59,00	R\$ 1.770,00
86	Hrs	Recuperação de bancos em veículo NAVISTAR/INTERN PLACAS IJK-3394, da frota municipal, compreendendo: Soldas, colocação de espumas e revestimentos capas em tecidos de corvin.	40,00	R\$ 49,00	R\$ 1.960,00
88	Hrs	Recuperação de bancos em veículo UNO/MILLE WAY PLACAS AWS-9649, da frota municipal, compreendendo: Soldas, colocação de espumas e revestimentos capas em tecidos de corvin.	20,00	R\$ 49,00	R\$ 980,00
90	Hrs	Recuperação de bancos em veículo UNO/MILLE WAY PLACAS AXI-0871, da frota municipal, compreendendo: Soldas, colocação de espumas e revestimentos capas em tecidos de corvin.	30,00	R\$ 34,00	R\$ 1.020,00
92	Hrs	Recuperação de bancos em veículo GM MONTANA AMB PLACAS AXL-1240, da frota municipal, compreendendo: Soldas, colocação de espumas e revestimentos capas em tecidos de corvin.	20,00	R\$ 49,00	R\$ 980,00
94	Hrs	Recuperação de bancos em veículo RENALT MASTER 2013/2014 PLACAS AXJ-1668, da frota municipal, compreendendo:	20,00	R\$ 49,00	R\$ 980,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

		Soldas, colocação de espumas e revestimentos capas em tecidos de corvin.			
95	Hrs	Serviços de funilaria e pintura, no veículo IMP/KIA BESTA AMB PLACAS AHX-9907, pertencente a Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí compreendendo: preparação – retirada da pintura antiga, lixar a superfície, aplicar massa plástica e rápida, funilaria, corrigir e soldar estrutura, pintura – a pintura será em tinta automotiva, nas cores branco preto, amarelo e azul, no assoalho e soldas elétricas. Os serviços serão desenvolvidos na parte interna e externa do veículo.	60,00	R\$ 69,00	R\$ 4.140,00
96	Hrs	Recuperação de bancos em veículo IMP/KIA MASTER 1998 PLACAS AHX-9907 da frota municipal, compreendendo: Soldas, colocação de espumas e revestimentos capas em tecidos de corvin.	20,00	R\$ 49,00	R\$ 980,00
97	Hrs	Serviços de funilaria e pintura, no veículo ÔNIBUS/SCANEA PLACAS IEY 7271/1984, pertencente a Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí compreendendo: preparação - retirada da pintura antiga, lixar a superfície, aplicar massa plástica e rápida, funilaria, corrigir e soldar estrutura, pintura - a pintura será em tinta automotiva, nas cores branco preto, amarelo e azul, fixação de rebites no assoalho e soldas elétricas. Os serviços serão desenvolvidos na parte interna e externa do veículo.	150,00	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00
98	Hrs	Recuperação de bancos em veículo ÔNIBUS/SCANEA PLACAS IEY-7271/1984 da frota municipal, compreendendo: Soldas, colocação de espumas e revestimentos capas em tecidos de corvin	50,00	R\$ 84,00	R\$ 4.200,00

Valor Total Homologado - R\$ 98.598,00 (noventa e oito mil, quinhentos e noventa e oito reais).

EVOLUÇÃO - SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **12.979.651/0001-54**, com sede na Rua Sertanópolis, nº 480, na cidade de Ivaiporã/Pr, neste ato representada pelo Senhor **Marcos Fernando Fraga Matias**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.654.062-0 e inscrito (a) no CPF/MF nº

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

009.658.249-93, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã/Pr, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
3	Hrs	Serviços de funilaria e pintura, no veículo ÔNIBUS/1113 PLACAS AJG-5828/1977, MB pertencente a Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí compreendendo: preparação - retirada da pintura antiga, lixar a superfície, aplicar massa plástica e rápida, funilaria, corrigir e soldar estrutura, pintura - a pintura será em tinta automotiva, nas cores branco preto, amarelo e azul, fixação de rebites no assoalho e soldas elétricas. Os serviços serão desenvolvidos na parte interna e externa do veículo.	150,00	R\$ 60,00	R\$ 9.000,00
5	Hrs	Serviços de funilaria e pintura, no veículo ÔNIBUS/1113 PLACAS AEG-2958/1983, MB pertencente a Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí compreendendo: preparação - retirada da pintura antiga, lixar a superfície, aplicar massa plástica e rápida, funilaria, corrigir e soldar estrutura, pintura - a pintura será em tinta automotiva, nas cores branco preto, amarelo e azul, fixação de rebites no assoalho e soldas elétricas. Os serviços serão desenvolvidos na parte interna e externa do veículo.	150,00	R\$ 68,00	R\$ 10.200,00
7	Hrs	Serviços de funilaria e pintura, no veículo ÔNIBUS PLACAS BXC-1052/1985, MB pertencente a Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí compreendendo: preparação - retirada da pintura antiga, lixar a superfície, aplicar massa plástica e rápida, funilaria, corrigir e soldar estrutura, pintura - a pintura será em tinta automotiva, nas cores branco preto, amarelo e azul, fixação de rebites no assoalho e soldas elétricas. Os serviços serão desenvolvidos na parte interna e externa do veículo.	140,00	R\$ 65,00	R\$ 9.100,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

9	Hrs	Serviços de funilaria e pintura, no veículo ÔNIBUS/1113 PLACAS ARK-0871/2009-IVECO pertencente a Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí compreendendo: preparação - retirada da pintura antiga, lixar a superfície, aplicar massa plástica e rápida, funilaria, corrigir e soldar estrutura, pintura - a pintura será em tinta automotiva, nas cores branco preto, amarelo e azul, fixação de rebites no assoalho e soldas elétricas. Os serviços serão desenvolvidos na parte interna e externa do veículo.	100,00	R\$ 64,00	R\$ 6.400,00
11	Hrs	Serviços de funilaria e pintura, no veículo ÔNIBUS/1113 PLACAS BWI-8556/1991, MB pertencente a Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí compreendendo: preparação - retirada da pintura antiga, lixar a superfície, aplicar massa plástica e rápida, funilaria, corrigir e soldar estrutura, pintura - a pintura será em tinta automotiva, nas cores branco preto, amarelo e azul, fixação de rebites no assoalho e soldas elétricas. Os serviços serão desenvolvidos na parte interna e externa do veículo.	140,00	R\$ 54,00	R\$ 7.560,00
13	Hrs	Serviços de funilaria e pintura, no veículo MICRO-ÔNIBUS PLACAS ARI-4265/2009,MB pertencente a Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí compreendendo: preparação - retirada da pintura antiga, lixar a superfície, aplicar massa plástica e rápida, funilaria, corrigir e soldar estrutura, pintura - a pintura será em tinta automotiva, nas cores branco preto, amarelo e azul, fixação de rebites no assoalho e soldas elétricas. Os serviços serão desenvolvidos na parte interna e externa do veículo	90,00	R\$ 54,00	R\$ 4.860,00
15	Hrs	Serviços de funilaria e pintura, no veículo MICRO-ÔNIBUS PLACAS AFJ-6968/1982,FIAT pertencente a Prefeitura do Município de Ariranha do	80,00	R\$ 35,00	R\$ 2.800,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

		Ivaí compreendendo: preparação - retirada da pintura antiga, lixar a superfície, aplicar massa plástica e rápida, funilaria, corrigir e soldar estrutura, pintura - a pintura será em tinta automotiva, nas cores branco preto, amarelo e azul, fixação de rebites no assoalho e soldas elétricas. Os serviços serão desenvolvidos na parte interna e externa do veículo.			
17	Hrs	Serviços de funilaria e pintura, no veículo GM VERAMEIO PLACAS AEK-9412/1974 pertencente a Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí compreendendo: preparação - retirada da pintura antiga, lixar a superfície, aplicar massa plástica e rápida, funilaria, corrigir e soldar estrutura, pintura - a pintura será em tinta automotiva, nas cores branco preto, amarelo e azul, fixação de rebites no assoalho e soldas elétricas. Os serviços serão desenvolvidos na parte interna e externa do veículo. Recuperação de bancos em veículo GM VERAMEIO PLACAS AEK-9412/1974 da frota municipal, compreendendo: Soldas, colocação de espumas e revestimentos capas em tecidos de corvin.	50,00	R\$ 63,00	R\$ 3.150,00
19	Hrs	Serviços de funilaria e pintura, no veículo UNO ECONOMY PLACAS AUC-4158/2011/2012 pertencente a Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí compreendendo: preparação - retirada da pintura antiga, lixar a superfície, aplicar massa plástica e rápida, funilaria, corrigir e soldar estrutura, pintura - a pintura será em tinta automotiva, nas cores branco preto, amarelo e azul, fixação de rebites no assoalho e soldas elétricas. Os serviços serão desenvolvidos na parte interna e externa do veículo	40,00	R\$ 72,00	R\$ 2.880,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

21	Hrs	Serviços de funilaria e pintura, no veículo FIAT/UNO MILLE PLACAS AKA-7904/2001/2002 pertencente a Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí compreendendo: preparação - retirada da pintura antiga, lixar a superfície, aplicar massa plástica e rápida, funilaria, corrigir e soldar estrutura, pintura - a pintura será em tinta automotiva, nas cores branco preto, amarelo e azul, fixação de rebites no assoalho e soldas elétricas. Os serviços serão desenvolvidos na parte interna e externa do veículo	40,00	R\$ 46,00	R\$ 1.840,00
23	Hrs	Serviços de funilaria e pintura, no veículo FIAT PALIO FIRE PLACAS AZC-7729, 2014/2015 pertencente a Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí compreendendo: preparação - retirada da pintura antiga, lixar a superfície, aplicar massa plástica e rápida, funilaria, corrigir e soldar estrutura, pintura - a pintura será em tinta automotiva, nas cores branco preto, amarelo e azul, fixação de rebites no assoalho e soldas elétricas. Os serviços serão desenvolvidos na parte interna e externa do veículo.	50,00	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
27	Un	Serviços de funilaria e pintura, no veículo FIAT PALIO FIRE PLACAS AZF-7903, 2014/2015 pertencente a Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí compreendendo: preparação - retirada da pintura antiga, lixar a superfície, aplicar massa plástica e rápida, funilaria, corrigir e soldar estrutura, pintura - a pintura será em tinta automotiva, nas cores branco preto, amarelo e azul, fixação de rebites no assoalho e soldas elétricas. Os serviços serão desenvolvidos na parte interna e externa do veículo.	70,00	R\$ 47,00	R\$ 3.290,00
29	Hrs	Serviços de funilaria e pintura, no veículo FIAT PALIO FIRE PLACAS AZF-7902, 2014/2015 pertencente a Prefeitura do Município de Ariranha do	80,00	R\$ 45,00	R\$ 3.600,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

		Ivaí compreendendo: preparação - retirada da pintura antiga, lixar a superfície, aplicar massa plástica e rápida, funilaria, corrigir e soldar estrutura, pintura - a pintura será em tinta automotiva, nas cores branco preto, amarelo e azul, fixação de rebites no assoalho e soldas elétricas. Os serviços serão desenvolvidos na parte interna e externa do veículo.			
31	Hrs	Serviços de funilaria e pintura, no veículo MICRO-ÔNIBUS PLACAS ATW-4083, SAUDE, pertencente a Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí compreendendo: preparação - retirada da pintura antiga, lixar a superfície, aplicar massa plástica e rápida, funilaria, corrigir e soldar estrutura, pintura - a pintura será em tinta automotiva, nas cores branco preto, amarelo e azul, fixação de rebites no assoalho e soldas elétricas. Os serviços serão desenvolvidos na parte interna e externa do veículo.	70,00	R\$ 68,00	R\$ 4.760,00
33	Hrs	Serviços de funilaria e pintura, no veículo CHEVROLET/CELTA PLACAS AVC-3306, pertencente a Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí compreendendo: preparação - retirada da pintura antiga, lixar a superfície, aplicar massa plástica e rápida, funilaria, corrigir e soldar estrutura, pintura - a pintura será em tinta automotiva, nas cores branco preto, amarelo e azul, fixação de rebites no assoalho e soldas elétricas. Os serviços serão desenvolvidos na parte interna e externa do veículo.	50,00	R\$ 62,00	R\$ 3.100,00
35	Hrs	Serviços de funilaria e pintura, no veículo FORD CARGO PLACAS AVN-8922 pertencente a Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí compreendendo: preparação - retirada da pintura antiga, lixar a superfície, aplicar massa plástica e rápida, funilaria, corrigir e soldar estrutura,	80,00	R\$ 82,00	R\$ 6.560,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

		pintura - a pintura será em tinta automotiva, nas cores branco preto, amarelo e azul, fixação de rebites no assoalho e soldas elétricas. Os serviços serão desenvolvidos na parte interna e externa do veículo.			
37	Hrs	Serviços de funilaria e pintura, no veículo VW/GOL SPECIAL PLACAS AJZ-1742, pertencente a Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí compreendendo: preparação - retirada da pintura antiga, lixar a superfície, aplicar massa plástica e rápida, funilaria, corrigir e soldar estrutura, pintura - a pintura será em tinta automotiva, nas cores branco preto, amarelo e azul, fixação de rebites no assoalho e soldas elétricas. Os serviços serão desenvolvidos na parte interna e externa do veículo.	50,00	R\$ 47,00	R\$ 2.350,00
39	Hrs	Serviços de funilaria e pintura, no veículo FIAT UNO PLACAS ABN-8403, pertencente a Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí compreendendo: preparação - retirada da pintura antiga, lixar a superfície, aplicar massa plástica e rápida, funilaria, corrigir e soldar estrutura, pintura - a pintura será em tinta automotiva, nas cores branco preto, amarelo e azul, fixação de rebites no assoalho e soldas elétricas. Os serviços serão desenvolvidos na parte interna e externa do veículo.	80,00	R\$ 47,00	R\$ 3.760,00
41	Hrs	Serviços de funilaria e pintura, no veículo FOR 14000 PLACAS AID-5349, pertencente a Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí compreendendo: preparação - retirada da pintura antiga, lixar a superfície, aplicar massa plástica e rápida, funilaria, corrigir e soldar estrutura, pintura - a pintura será em tinta automotiva, nas cores branco preto, amarelo e azul, fixação de rebites no assoalho e soldas elétricas. Os serviços serão desenvolvidos na parte interna e externa do veículo.	110,00	R\$ 54,00	R\$ 5.940,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

		80,66 6.452,80 Recuperação de bancos em veículo FOR 14000 PLACAS AID-5349, da frota municipal, compreendendo: Soldas, colocação de espumas e revestimentos capas em tecidos de corvin. 69,33 2.079,90			
43	Hrs	Serviços de funilaria e pintura, no veículo CAMINHÃO PLACAS MDV-7870, MERCEDES BENZ, pertencente a Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí compreendendo: preparação - retirada da pintura antiga, lixar a superfície, aplicar massa plástica e rápida, funilaria, corrigir e soldar estrutura, pintura - a pintura será em tinta automotiva, nas cores branco preto, amarelo e azul, fixação de rebites no assoalho e soldas elétricas. Os serviços serão desenvolvidos na parte interna e externa do veículo.	110,00	R\$ 49,00	R\$ 5.390,00
45	Hrs	Serviços de funilaria e pintura, no veículo CAMINHÃO PLACAS ACK-4454, FORD 14000, pertencente a Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí compreendendo: preparação - retirada da pintura antiga, lixar a superfície, aplicar massa plástica e rápida, funilaria, corrigir e soldar estrutura, pintura - a pintura será em tinta automotiva, nas cores branco preto, amarelo e azul, fixação de rebites no assoalho e soldas elétricas. Os serviços serão desenvolvidos na parte interna e externa do veículo.	110,00	R\$ 49,00	R\$ 5.390,00
47	Hrs	Serviços de funilaria e pintura, no veículo TOYOTA BANDEIRANTES PLACAS HQG-6667, pertencente a Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí compreendendo: preparação - retirada da pintura antiga, lixar a superfície, aplicar massa plástica e rápida, funilaria, corrigir e soldar estrutura, pintura - a pintura será em tinta automotiva, nas cores branco preto, amarelo e azul fixação de rebites	50,00	R\$ 74,00	R\$ 3.700,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

		no assoalho e soldas elétricas. Os serviços serão desenvolvidos na parte interna e externa do veículo.			
49	Hrs	Serviços de funilaria e pintura, no veículo FORD CARGO PLACAS ASX- 4398 pertencente a Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí compreendendo: preparação - retirada da pintura antiga, lixar a superfície, aplicar massa plástica e rápida, funilaria, corrigir e soldar estrutura, pintura - a pintura será em tinta automotiva, nas cores branco preto, amarelo e azul, fixação de rebites no assoalho e soldas elétricas. Os serviços serão desenvolvidos na parte interna e externa do veículo.	110,00	R\$ 49,00	R\$ 5.390,00
51	Hrs	Serviços de funilaria e pintura, no veículo CAMINHAO PUMA PLACAS ADT-9220 pertencente a Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí compreendendo: preparação - retirada da pintura antiga, lixar a superfície, aplicar massa plástica e rápida, funilaria, corrigir e soldar estrutura, pintura - a pintura será em tinta automotiva, nas cores branco preto, amarelo e azul, fixação de rebites no assoalho e soldas elétricas. Os serviços serão desenvolvidos na parte interna e externa do veículo.	80,00	R\$ 49,00	R\$ 3.920,00
53	Hrs	Serviços de funilaria e pintura, no veículo FORD CARGO PLACAS AVN-8924 pertencente a Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí compreendendo: preparação - retirada da pintura antiga, lixar a superfície, aplicar massa plástica e rápida, funilaria, corrigir e soldar estrutura, pintura - a pintura será em tinta automotiva, nas cores branco preto, amarelo e azul, fixação de rebites no assoalho e soldas elétricas. Os serviços serão desenvolvidos na parte interna e externa do veículo.	80,00	R\$ 49,00	R\$ 3.920,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

55	Hrs	Serviços de funilaria e pintura, no veículo FIAT UNO PLACAS AJS-7516, pertencente a Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí compreendendo: preparação - retirada da pintura antiga, lixar a superfície, aplicar massa plástica e rápida, funilaria, corrigir e soldar estrutura, pintura - a pintura será em tinta automotiva, nas cores branco preto, amarelo e azul, no assoalho e soldas elétricas. Os serviços serão desenvolvidos na parte interna e externa do veículo.	50,00	R\$ 49,00	R\$ 2.450,00
57	Hrs	Serviços de funilaria e pintura, no veículo CHEVROLET CELTA PLACAS AVC-2558, pertencente a Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí compreendendo: preparação - retirada da pintura antiga, lixar a superfície, aplicar massa plástica e rápida, funilaria, corrigir e soldar estrutura, pintura - a pintura será em tinta automotiva, nas cores branco preto, amarelo e azul, no assoalho e soldas elétricas. Os serviços serão desenvolvidos na parte interna e externa do veículo.	80,00	R\$ 45,00	R\$ 3.600,00
59	Hrs	Serviços de funilaria e pintura, no veículo FIAT TEMPRA PLACAS CTK-1948, pertencente a Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí compreendendo: preparação - retirada da pintura antiga, lixar a superfície, aplicar massa plástica e rápida, funilaria, corrigir e soldar estrutura, pintura - a pintura será em tinta automotiva, nas cores branco preto, amarelo e azul, no assoalho e soldas elétricas. Os serviços serão desenvolvidos na parte interna e externa do veículo.	50,00	R\$ 46,00	R\$ 2.300,00
61	Hrs	Serviços de funilaria e pintura, no veículo VW VOYAGE TL MB PLACAS AZC-6735- 2014/2015, pertencente a Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí compreendendo: preparação - retirada da pintura antiga, lixar a	50,00	R\$ 67,00	R\$ 3.350,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

		superfície, aplicar massa plástica e rápida, funilaria, corrigir e soldar estrutura, pintura - a pintura será em tinta automotiva, nas cores branco preto, amarelo e azul, fixação de rebites no assoalho e soldas elétricas. Os serviços serão desenvolvidos na parte interna e externa do veículo.			
63	Hrs	Serviços de funilaria e pintura, no veículo CHEVROLET/CORSA ATQ-1223, pertencente a Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí compreendendo: preparação - retirada da pintura antiga, lixar a superfície, aplicar massa plástica e rápida, funilaria, corrigir e soldar estrutura, pintura - a pintura será em tinta automotiva, nas cores branco preto, amarelo e azul, no assoalho e soldas elétricas. Os serviços serão desenvolvidos na parte interna e externa do veículo.	50,00	R\$ 49,00	R\$ 2.450,00
65	Hrs	Serviços de funilaria e pintura, no veículo CHEVROLET/S10 PLACAS AWZ-7931, pertencente a Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí compreendendo: preparação - retirada da pintura antiga, lixar a superfície, aplicar massa plástica e rápida, funilaria, corrigir e soldar estrutura, pintura - a pintura será em tinta automotiva, nas cores branco preto, amarelo e azul, no assoalho e soldas elétricas. Os serviços serão desenvolvidos na parte interna e externa do veículo.	50,00	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
67	Hrs	Serviços de funilaria e pintura, no veículo GM/ZAFIRA ELITE PLACAS DMW-9296, pertencente a Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí compreendendo: preparação - retirada da pintura antiga, lixar a superfície, aplicar massa plástica e rápida, funilaria, corrigir e soldar estrutura, pintura - a pintura será em tinta automotiva, nas cores branco preto, amarelo e azul, fixação de rebites no	40,00	R\$ 65,00	R\$ 2.600,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

		assoalho e soldas elétricas. Os serviços serão desenvolvidos na parte interna e externa do veículo.			
69	Hrs	Serviços de funilaria e pintura, no veículo FIAT TIPO- PLACAS BNH-4939, pertencente a Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí compreendendo: preparação – retirada da pintura antiga, lixar a superfície, aplicar massa plástica e rápida, funilaria, corrigir e soldar estrutura, pintura – a pintura será em tinta automotiva, nas cores branco preto, amarelo e azul, no assoalho e soldas elétricas. Os serviços serão desenvolvidos na parte interna e externa do veículo.	50,00	R\$ 46,00	R\$ 2.300,00
71	Hrs	Serviços de funilaria e pintura, no veículo UNO/MILLE WAY PLACAS AWS-2155, pertencente a Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí compreendendo: preparação – retirada da pintura antiga, lixar a superfície, aplicar massa plástica e rápida, funilaria, corrigir e soldar estrutura, pintura – a pintura será em tinta automotiva, nas cores branco preto, amarelo e azul, no assoalho e soldas elétricas. Os serviços serão desenvolvidos na parte interna e externa do veículo.	50,00	R\$ 57,00	R\$ 2.850,00
73	Hrs	Serviços de funilaria e pintura, no veículo UNO/MILLE WAY PLACAS AXI-0867, pertencente a Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí compreendendo: preparação – retirada da pintura antiga, lixar a superfície, aplicar massa plástica e rápida, funilaria, corrigir e soldar estrutura, pintura – a pintura será em tinta automotiva, nas cores branco preto, amarelo e azul, no assoalho e soldas elétricas. Os serviços serão desenvolvidos na parte interna e externa do veículo.	60,00	R\$ 47,00	R\$ 2.820,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

75	Hrs	Serviços de funilaria e pintura, no veículo FORD/FIESTA PLACAS AKB-6755 pertencente a Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí compreendendo: preparação – retirada da pintura antiga, lixar a superfície, aplicar massa plástica e rápida, funilaria, corrigir e soldar estrutura, pintura – a pintura será em tinta automotiva, nas cores branco preto, amarelo e azul, fixação de rebites no assoalho e soldas elétricas. Os serviços serão desenvolvidos na parte interna e externa do veículo.	50,00	R\$ 52,00	R\$ 2.600,00
77	Hrs	Serviços de funilaria e pintura, no veículo FIAT UNO/MILLE WAY PLACAS AXI-0869, pertencente a Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí compreendendo: preparação – retirada da pintura antiga, lixar a superfície, aplicar massa plástica e rápida, funilaria, corrigir e soldar estrutura, pintura – a pintura será em tinta automotiva, nas cores branco preto, amarelo e azul, fixação de rebites no assoalho e soldas elétricas. Os serviços serão desenvolvidos na parte interna e externa do veículo	50,00	R\$ 57,00	R\$ 2.850,00
79	Hrs	Serviços de funilaria e pintura, no veículo VW/PARATI GL PLACAS AAU-6784, pertencente a Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí compreendendo: preparação retirada da pintura antiga, lixar a superfície, aplicar massa plástica e rápida, funilaria, corrigir e soldar estrutura, pintura – a pintura será em tinta automotiva, nas cores branco preto, amarelo e azul fixação de rebites no assoalho e soldas elétricas. Os serviços serão desenvolvidos na parte interna e externa do veículo.	50,00	R\$ 57,00	R\$ 2.850,00
81	Hrs	Serviços de funilaria e pintura, no veículo VW/SANTANA PLACAS ALP-9476, pertencente a Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí compreendendo: preparação – retirada	80,00	R\$ 57,00	R\$ 4.560,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

		da pintura antiga, lixar a superfície, aplicar massa plástica e rápida, funilaria, corrigir e soldar estrutura, pintura – a pintura será em tinta automotiva, nas cores branco preto, amarelo e azul, no assoalho e soldas elétricas. Os serviços serão desenvolvidos na parte interna e externa do veículo.			
83	Hrs	Serviços de funilaria e pintura, no veículo MB/ATRON - PLACAS AXO-5650, pertencente a Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí compreendendo: preparação – retirada da pintura antiga, lixar a superfície, aplicar massa plástica e rápida, funilaria, corrigir e soldar estrutura, pintura – a pintura será em tinta automotiva, nas cores branco preto, amarelo e azul, no assoalho e soldas elétricas. Os serviços serão desenvolvidos na parte interna e externa do veículo.	50,00	R\$ 67,00	R\$ 3.350,00
85	Hrs	Serviços de funilaria e pintura, no veículo NAVISTAR/INTERN PLACAS IJK-3394, pertencente a Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí compreendendo: preparação – retirada da pintura antiga, lixar a superfície, aplicar massa plástica e rápida, funilaria, corrigir e soldar estrutura, pintura – a pintura será em tinta automotiva, nas cores branco preto, amarelo e azul, no assoalho e soldas elétricas. Os serviços serão desenvolvidos na parte interna e externa do veículo.	80,00	R\$ 72,00	R\$ 5.760,00
87	Hrs	Serviços de funilaria e pintura, no veículo UNO/MILLE WAY PLACAS AWS-9649, pertencente a Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí compreendendo: preparação – retirada da pintura antiga, lixar a superfície, aplicar massa plástica e rápida, funilaria, corrigir e soldar estrutura, pintura – a pintura será em tinta automotiva, nas cores branco preto,	50,00	R\$ 47,00	R\$ 2.350,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

Valor					Total
		amarelo e azu, no assoalho e soldas elétricas. Os serviços serão desenvolvidos na parte interna e externa do veículo.			
89	Hrs	Serviços de funilaria e pintura, no veículo UNO/MILLE WAY PLACAS AXI-0871, pertencente a Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí compreendendo: preparação – retirada da pintura antiga, lixar a superfície, aplicar massa plástica e rápida, funilaria, corrigir e soldar estrutura, pintura – a pintura será em tinta automotiva, nas cores branco preto, amarelo e azu, no assoalho e soldas elétricas. Os serviços serão desenvolvidos na parte interna e externa do veículo.	60,00	R\$ 57,00	R\$ 3.420,00
91	Hrs	Serviços de funilaria e pintura, no veículo GM MONTANA AMB PLACAS AXL-1240, pertencente a Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí compreendendo: preparação – retirada da pintura antiga, lixar a superfície, aplicar massa plástica e rápida, funilaria, corrigir e soldar estrutura, pintura – a pintura será em tinta automotiva, nas cores branco preto, amarelo e azu, no assoalho e soldas elétricas. Os serviços serão desenvolvidos na parte interna e externa do veículo.	50,00	R\$ 47,00	R\$ 2.350,00
93	Hrs	Serviços de funilaria e pintura, no veículo RENALT MASTER 2013/2014 PLACAS AXJ-1668, pertencente a Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí compreendendo: preparação – retirada da pintura antiga, lixar a superfície, aplicar massa plástica e rápida, funilaria, corrigir e soldar estrutura, pintura – a pintura será em tinta automotiva, nas cores branco preto, amarelo e azul, no assoalho e soldas elétricas. Os serviços serão desenvolvidos na parte interna e externa do veículo.	50,00	R\$ 68,00	R\$ 3.400,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

Homologado - R\$ 182.570,00 (cento e oitenta e dois mil, quinhentos e setenta reais).

Valor Total da Licitação – R\$ 281.168,00 (duzentos e oitenta e um mil, cento e sessenta e oito reais).

doravante denominado(s) CONTRATADO(S), resolve(m) registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para a **prestação de serviços de funilaria e pintura, bem como serviços de tapeçaria dos veículos pertencentes a frota municipal, para o período de 12 (doze) meses**, de conformidade com as especificações previstas no **Anexo I** e propostas apresentada na licitação pregão presencial nº 006/2016 e processo administrativo nº 008/2016, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DO OBJETO

Os serviços descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de **ACORDO COM AS NECESSIDADES** do Município de Ariranha do Ivaí, mediante emissão de **Autorização de Fornecimento** expedida pelo Departamento de Compras, os quais deverão ser entregues na **sede do Município, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias** durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá retirar a **Autorização de Fornecimento** no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pela Divisão de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

5.1 – Os serviços, objeto desta licitação deverão ser de **EXCELENTE QUALIDADE**, obedecendo, respectivamente, às normas técnicas, controle de qualidade e atender estritamente as discriminações dos itens constantes no Anexo I.

5.2 – O prazo de garantia dos serviços deve ser de no mínimo 90 (noventa) dias, a contar da data efetiva do término da execução e aceitação, não podendo ser cobrado novamente caso haja necessidade de refazê-lo para sanar o mesmo defeito solicitado anteriormente.

5.3 – Não serão aceitos serviços em desacordo com as especificações deste edital, conforme as circunstâncias apuradas pela administração por servidor designado. Caso seja identificado discordâncias o fiscal do contrato poderá exigir a correção dos serviços executados sem custo ao Município.

5.4 – O local de execução dos serviços será a sede da contratada, ficando o veículo, peça, equipamento e demais componentes sob a sua inteira responsabilidade. A contratada, em determinadas situações, também deverá atender à contratante nos prazos e locais indicados.

5.5 – A Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí-PR reserva-se no direito de indicar um servidor público para o acompanhamento dos serviços junto a empresa vencedora.

5.6 – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, “caput” da Lei nº 10.520/2002.

5.7 – Os serviços **SERÃO REALIZADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES** sendo efetuados no prazo máximo de até 20 (vinte) dias, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo Departamento de Compras, entregue no local determinado, acompanhado da Nota Fiscal, diretamente a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MERCADORIAS.**

5.8 – O objeto da presente licitação será recebido:

- a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- c) Serão **rejeitados** no recebimento, os serviços fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I**, apresentada na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.9 abaixo.

5.9 – Caso o (s) serviço (s) seja(m) considerado(s) **INSATISFATÓRIO(S)**, será lavrado **termo de recusa**, no



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e passíveis de recomposição, desde que comprovadas a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93.

7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Ariranha do Ivaí, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à prestação dos serviços ou de outros documentos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

7.3 – Mesmo comprovada às ocorrências das hipóteses previstas na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Ariranha do Ivaí para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Ariranha do Ivaí.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Ariranha do Ivaí), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado **do dia 10 (dez) ao dia 15 (quinze) do mês subsequente**, após a efetiva prestação dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Da Contratada:

- a) Comunicar ao Departamento de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça a prestação dos serviços contratados;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

- b) Prestar os serviços necessários no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;
- c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- d) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- e) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- f) Manter as mesmas condições de habilitação;
- g) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
- h) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre os serviços, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- i) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016** que deu origem ao presente instrumento.

II – Do Contratante:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos objetos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de objetos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos objetos e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

12.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 16.1 ou item 16.2 do Edital caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02 a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, **à multa diária** de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 5º (quinto) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 6º (sexto) dia, por atraso injustificado na prestação dos serviços.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não entregues.

13.4 – O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver. Na hipótese prevista no item 13.1 poderá ser executada judicialmente.

13.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

03.004.04.122.0401.2014.3.3.90.39.00.00 – Red. 49

06.002.26.782.2601.2024.3.3.90.39.00.00 – Red. 90

07.001.12.361.1201.2027.3.3.90.39.00.00 – Red. 116

07.001.12.361.1201.2029.3.3.90.39.00.00 – Red. 138

07.001.12.361.1201.2031.3.3.90.39.00.00 – Red. 149

07.005.12.361.1201.2034.3.3.90.39.00.00 – Red. 162

07.005.12.361.1201.2035.3.3.90.39.00.00 – Red. 165

07.005.12.361.1201.2036.3.3.90.39.00.00 – Red. 170

08.003.10.301.1001.1045.3.3.90.39.00.00 – Red. 203

08.003.10.301.1001.2042.3.3.90.39.00.00 – Red. 223

08.003.10.305.1001.1047.3.3.90.39.00.00 – Red. 266

09.002.04.122.0401.2050.3.3.90.39.00.00 – Red.310

09.002.15.452.1501.2051.3.3.90.39.00.00 – Red. 317

10.001.08.243.0801.6002.3.3.90.39.00.00 – Red. 334

10.005.08.244.0801.2057.3.3.90.39.00.00 – Red. 374

23.002.20.606.2001.2021.3.3.90.39.00.00 – Red. 438

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

17.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

previstas na Ata de Registro de Preços.

17.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

17.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

17.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Nota de Autorização de Despesa pelo Departamento de Compras.

17.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Ariranha do Ivaí-PR, 29 de fevereiro de 2016.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

Contratante

PARANA REFORMADORA DE ONIBUS LTDA - ME

Sebastião Florentino Martins - Representante Legal

Contratada

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

EVOLUÇÃO - SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Marcos Fernando Fraga Matias - Representante Legal

Contratada

Testemunhas:

Vanessa Monteiro
RG: 13.794.806-0

Daniela Santos Sanobié
RG: 10.599.500-8